

16.julho.2020 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Centro ABCReal

Elementos identificados na [página do Grupo de Trabalho - Educação Inclusiva](#).

Recebidos por: Grupo de Trabalho - Educação Inclusiva: Deputados António Cunha (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS), Marta Freitas (PS), Carla Madureira (PSD), Cláudia André (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Bebiana Cunha (PAN).

Assunto: "Apresentação das instituições e o tratamento que advogam para o Autismo."

Exposição:

O Deputado António Cunha (PSD), Coordenador do [Grupo de Trabalho – Educação Inclusiva](#) (GT), que presidiu à reunião, começou por cumprimentar os representantes do Centro ABCReal e as Senhoras Deputadas presentes e em formato de videoconferência. Seguidamente deu conta da grelha de tempos para esta audiência.

Depois de explicar os termos em que se iria proceder a audiência, foi dada a palavra aos representantes do Centro ABCReal, os quais expuseram as razões para a audiência, que ora se resumem:

- Apresentaram o Centro ABCReal e as razões que levaram à sua criação:
 - Eram pais de um menino com autismo;
 - Não existiam recursos em Portugal para continuar as terapias necessárias e recorreram à terapia conhecida como Análise de Comportamento Aplicado (ABA) disponibilizada nos Estados Unidos da América;
- A evolução do seu filho foi considerável, encontrando-se este, presentemente, a estudar matemática aplicada na Universidade;
- Criaram o Centro ABCReal como sucursal do centro americano onde foi acompanhado o seu filho;

- Existem muitas barreiras na legislação, escolas, financeiras e de infraestruturas relativamente às terapias para indivíduos com transtorno do espectro do autismo (TEA);
- A terapia ABA era muito eficaz e estavam a aplicá-la em Portugal há 12 anos, embora ainda não fosse reconhecida oficialmente;
- A taxa de sucesso da terapia ABA nas crianças com TEA era muito elevada, mas somente as que provinham de famílias com capacidade financeira conseguiam ter acesso a esta terapia;
- O Centro ABCReal era uma referência mundial, tendo como utentes crianças de vários países, nomeadamente da China, França, Espanha, entre outros;
- Na Europa, o Centro mais próximo de Portugal que aplica a terapia ABA encontrava-se em França, sendo participado pelo Estado francês;
- As salas de apoio à inclusão eram salas de alternativa, por deficiências financeiras e de recursos humanos, não sendo fácil a sua gestão – o ideal seria existir um sistema conjugado;
- Tinham salas ABA em escolas privadas e públicas;
- A transição da educação inclusiva para o ensino regular era fundamental e, na terapia ABA, a sala das crianças com TEA eram salas dinâmicas dentro das escolas, resultando num trabalho um-para-um, nomeadamente nas deslocações à casa-de-banho, cantina, entre outros;
- Era importante investir na intervenção precoce, pois gerava melhores resultados e poupança financeira nas terapias. Referiram um estudo americano onde a poupança do estado e famílias, intervindo precocemente, rondava os \$200,000 por indivíduo;
- Na terapia ABA a eficácia era de 47% do total de casos;
- Defenderam que os apoios financeiros do Estado deviam ser atribuídos indiretamente aos pais das crianças com TEA, podendo estes escolher a instituição desejada e o Estado participava diretamente essa mesma instituição;
- Não existia fiscalização nas escolas, nomeadamente não havia plano de intervenção dirigido às crianças;
- Defenderam a abertura das escolas à comunidade, dando o exemplo que na escola pública não era permitida a entrada de técnicos alheios a esta.

As razões que sustentam o pedido de audiência encontram-se melhor descritas no [pedido](#) desta.

Intervieram depois as Deputadas Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira* (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP) e Bebiania Cunha (PAN), pronunciando-se sobre o assunto,

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

fazendo referência à importância das terapias para as crianças com TEA, apoios às suas famílias, regulação e fiscalização desta atividade, possível implementação generalizada destas terapias na escola pública e impacto orçamental previsto.

Às questões colocadas pelas Deputadas seguiram-se os esclarecimentos dos depoentes, que ora se resumem:

- Eram uma cooperativa de solidariedade social sem fins lucrativos;
- Coordenavam os próprios técnicos assumindo os custos inerentes;
- O problema não era a escola pública, mas sim a disponibilização da terapia ABA e as condições disponibilizadas pela escola pública;
- Referiram que o pessoal técnico e não técnico do Centro ABCReal estava em formação contínua;
- Os ministérios da tutela tinham informado que não tinham informação sobre a aplicabilidade e resultados da terapia ABA;
- Solicitaram auxílios financeiros para as famílias das crianças com TEA;
- Informaram que em vários países europeus a terapia ABA era comparticipada parcial ou na totalidade pelo Estado e era um procedimento para a saúde mental;
- O TEA necessitava de um tratamento intensivo de um-para-um;
- Em Portugal existia somente tratamentos de 50 minutos por semana, enquanto o procedimento da terapia ABA advogava um mínimo de 20 horas semanais.

A gravação áudio da audiência está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2020,

O assessor

Filipe Luís Xavier